



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.507, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a convocação da 11ª
Conferência Municipal de Saúde e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 52, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo com as seguintes instâncias colegiadas: I – a Conferência de Saúde; e II – o Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Era, a qual será orientada pelo tema central, “O SUS que temos, o SUS que queremos!” e os seguintes eixos: “Eixo 01: Assistência à Saúde; Eixo 02: Atenção Psicossocial e Eixo 03 Saúde do Trabalhador”.

Art. 2º - A conferência será realizada no dia 04 de abril de 2025, no Minas Esporte Clube, situado à rua Nossa Senhora do Rosário, 279, bairro Centenário, em Nova Era/MG, na forma do seu Regimento.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Era será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Era terá abrangência municipal e será precedida de Pré-Conferência com a expectativa da realização de 24 de março de 2025 a 02 de abril de 2025.

Art. 5º - A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 25 DE MARÇO DE 2025.

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 21 de 2025 ACS ESF RUTH GUERRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 21 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Bárbara Cristina Ferreira Rodrigues
Cleidiane Caetano Moreira da Silva
Edna Aparecida da Silva
Edna Luzia Elias
Eliete da Silva de Souza
Eliene das Graças Miranda Vieira
Elma Pereira da Silva
Elizete Aparecida Neto Ferreira
Gabriel Muniz Dorotea
Janaína de Sá Andrade Alexandrino
Kevin Luís Virgínio Jacinto
Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago
Maria Fernanda Almeida Ferreira
Nathália Giliane Estanislau dos Santos
Pedro Lucas Moreira
Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira
Rafaela Muniz Bento de Freitas Bandeira
Sidinei Maria Domingues Benevides
Tais Lídia Aparecida da Silva

Nova Era, 26 de março de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 22 de 2025 ACS ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025 divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 22 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Adriana Márcia Martins da Silva
Ana Cristina de Alcântara Soares Silva
Brenda Joaquina Martins Duarte
Cássio Santiago Batista Martins
Celene Alves Cardoso
Cleide Márcia Bueno
Cleidiane Costa Oliveira
Claudionisse Alves Villar
Davi Afonso Martins de Souza
Emília Carola Rodrigues Santana
Elzilane Ferreira Campos de Souza
Jéssica Duarte
Jéssica Guerra Matias
Jeanne Andressa de Alvarenga Alves
Kezia Cristiane da Silva Pinheiro
Maria Goretti dos Santos
Meire Conceição dos Santos
Priscila Vieira
Raíssa Elen Villar Moreira
Samantha Beatriz Eleuterio Ferreira
Soliane Maria Fernandes de Andrade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025

Taynah Carolina Rodrigues Santana
Taira Leidamara dos Santos
Taiane Jocimara Eleotero Vitorio dos Santos

Nova Era, 26 de março de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 19 de 2025 ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 19 de 2025, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	3	Mariana Luiza Rodrigues Caetano

Nova Era, 26 de março de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 20 de 2025 ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 19 de 2025, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	6	Ayran Martins Linhares Nunes

Nova Era, 26 de março de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/03/2025 10:06:57
Folha: 1

COMPRA DIRETA RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000133 - 2025 Data Compra Direta: 01/03/2025 Data Julgamento: 07/03/2025 Cotação: 000048 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS

Fornecedor: **000131 - AUTO PEÇAS LANA LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000251	RADIADOR	UN	1,0000	10.340,0000	10.340,00
Total do Fornecedor:						10.340,00
Total Geral:						10.340,00

Observações:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

Torna pública a abertura de processo para aquisição de painel eletrônico de instrumentos da Patrol New Holland RG 140B – no de série *NCAF01623* em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/04/2025 às 13:00, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.508, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº19/2025-
ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 19/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de março de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 19/2025 – ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	3	Mariana Luiza Rodrigues Caetano

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.509, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº20/2025-
ESTAGIÁRIO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 20/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de março de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 20/2025 – ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	6	Ayrán Martins Linhares Nunes

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00046 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.3.90.92.00	183	Despesas de Exercícios Anteriores	130.911,34
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>130.911,34</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.93.39.00	314	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>71.000,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.2063		Gerencia Setor de Turismo Municipio	
3.3.90.31.00	704	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	567,20
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>567,20</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			202.478,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.39.00	312	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>71.000,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 428

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 26 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00046 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		130.911,34
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>130.911,34</i>
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.52.00	689 Equipamento e Material Permanente		567,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>567,20</i>
TOTAL:		R\$	202.478,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL